



Boletim Semanal COPED

Ano: 7 / Nº 10/ 11 a 15 de maio de 2020 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED



Sumário

| | |
|---|---|
| Informação nº 1: Grêmios Estudantis – Processo Eleitoral | 3 |
| Informação nº 2: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero | 4 |
| Informação nº 3: Documento Orientador “Educação Escolar Indígena: Orientações e Procedimentos para Interlocutores nas Diretorias de Ensino” | 5 |



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO

TEXTO AZUL /VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Grêmios Estudantis – Processo Eleitoral

Para as unidades escolares que não concluíram o processo eleitoral em 2020 em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pela Covid-19 (Novo *Coronavírus*), sugerimos a prorrogação da composição da Diretoria Gremista, em caráter excepcional, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais. A realização de nova eleição ocorrerá após o retorno das aulas presenciais.

Caso a Diretoria Gremista não contenha formação essencial para sua prorrogação poderão ser tratados da seguinte forma:

- Na ausência do membro titular, o suplente poderá assumir até a realização da nova eleição;
- Os casos em que não houver titular e suplente o articulador poderá considerar o exposto no parágrafo quinto do artigo 9º do Estatuto do Grêmios Estudantis que possibilita articulação com o Conselho de Representante de Classe para convidar novos integrantes.

Todo o processo deverá ocorrer de forma **não presencial**, haja vista a excepcionalidade do período emergencial, enquanto durarem as restrições à realização de reuniões presenciais para prevenir a transmissão da Covid-19, sendo necessária a formalização do registro da respectiva Ata, posteriormente.

A Diretoria Gremista deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Gestão dos Grêmios Estudantis - SGGE disponível na [Secretaria Escolar Digital - SED](#), caso o responsável pela ação não esteja cadastrado, deverá providenciar até o dia **29 de maio**.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço eletrônico:

colegiados@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEART



Informação nº 2: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero

A Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) compreende a educação para a diversidades de maneira plural, a fim de promover o respeito às diferenças e evitar que se constituam em fator de exclusão e desigualdade ao direito à educação.

Para apoiar interlocutores das 91 Diretorias de Ensino e contribuir com essas ações, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), apresenta o [Boletim Informativo DSG nº 01](#), como estratégia para aumentar o canal de comunicação com os/as interlocutoras/es, apresentar sugestões para apoiar o acompanhamento nas escolas, sugerir aulas e materiais e propiciar trocas de experiências.

O informativo será construído de maneira colaborativa entre interlocutores e pode conter contribuições das Equipes Técnicas da SEDUC e de outras parcerias. Além disso, serão compartilhadas as principais informações do CINC e agenda da pasta.

Esperamos também que o Boletim DSG possa apoiar e fomentar com interlocutores DSG, ações para o cumprimento da Resolução SEE 45/2014 e Lei nº 16.926/2019, bem como aquelas relacionadas à aprendizagem em sala de aula; o exercício da cidadania com projeto de vida; a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais que respeitem e promovam os direitos humanos, sem preconceitos de qualquer natureza.

Poderão ser encaminhadas sugestões de temas, materiais, planos de aula, compartilhamento de experiências exitosas para: coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br.

O Boletim está disponível no [link](#).

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

COPED/DEMODO/CINC



Informação nº 3: Documento Orientador “Educação Escolar Indígena: Orientações e Procedimentos para Interlocutores nas Diretorias de Ensino”

Atenção! Esta informação destina-se às Diretorias Regionais de Ensino de Bauru, Caraguatatuba, Itararé, Miracatu, Norte 1, Penápolis, Registro, Santos, São Bernardo do Campo, São Vicente, Sul 3, Tupã e Votorantim.

O Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais (DEMODO), da Coordenadoria Pedagógica (COPEP) tem a satisfação de publicar o Documento Orientador “Educação Escolar Indígena: Orientações e Procedimentos para Interlocutores nas Diretorias de Ensino”, com o objetivo de ser uma referência aos Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores de Núcleos Pedagógicos interlocutores da Educação Escolar Indígena na rede de ensino paulista, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a gestão e desenvolvimento desta modalidade.

A publicação foi elaborada pelo CINC e contou com a participação das demais Coordenadorias da SEDUC, em atenção à demanda das Diretorias de Ensino e docentes indígenas, centralizando as orientações em um único local.

O documento reúne as seguintes informações: histórico da Educação Escolar Indígena (EEI) no Brasil e em São Paulo, organização e gestão da EEI no estado de São Paulo, orientações pedagógicas, fluxos de procedimentos administrativos, relação das atuais Escolas Estaduais Indígenas e classes vinculadas, sugestões de material de apoio e toda a legislação que embasa a EEI, atualizada.

A publicação encontra-se disponível neste [link](#).

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ou teor do documento, contate o CINC pelo e-mail: coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br

COPEP/DEMODO/CINC